



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA GERAL
Coordenadoria de Área de Taquigrafia - CAT



CERTIDÃO

Processo n. 641155

Natureza: Prestação de Contas Municipal

Certificamos, nos termos do art. 97 da Resolução n. 12/2008, Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que na Sessão da Segunda Câmara do dia 13/8/09 foi aprovado o voto do Relator, Conselheiro Presidente Eduardo Carone Costa, constante da manifestação às fls. 121 a 126.

Certificamos, ainda, que votaram os Conselheiros substitutos Gilberto Diniz e Hamilton Coelho e que se encontrava presente o Procurador Cláudio Terrão.

Coordenadoria de Área de Taquigrafia, em 02/8/09.

Taquígrafa-Redatora
Matrícula n. 2050-5

Kátia Aparecida Gomes de Freitas
Matrícula n. 1893-4
Coordenadora